



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 621 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação Calendário Oficial

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 163, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência para que seja instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana.
2. A presente Indicação tem como objetivo a criação e institucionalização de um Calendário Oficial de Eventos no âmbito do Município..
3. Uruguaiana é uma cidade rica em manifestações culturais, religiosas, esportivas, tradicionais e sociais, que envolvem a participação ativa da população e também atraem visitantes de outras regiões. No entanto, a ausência de um calendário oficial dificulta o planejamento e a divulgação de eventos, o que pode comprometer organização, visibilidade e impacto econômico.
4. A instituição de um Calendário Oficial de Eventos contribuirá significativamente para:
 - Valorizar a cultura local, promovendo a identidade do município;
 - Facilitar o planejamento por parte do poder público, dos promotores de eventos e da população em geral;
 - Fomentar o turismo, gerando oportunidades econômicas para diversos setores, como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio;
 - Fortalecer a transparência e a organização, permitindo que os eventos sejam realizados de forma coordenada, evitando sobreposição de datas e incentivando parcerias.
5. O Calendário poderá contemplar eventos como: Carnaval fora de época, Semana Farroupilha, ExpoUruguaiana, Festival Gastronômico, Festa Junina, atividades religiosas tradicionais, encontros culturais e esportivos, dentre outros.
6. Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo que elabore e publique anualmente o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana, com ampla divulgação em meios físicos e digitais, permitindo o acesso da população e dos visitantes às informações.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

7. Encaminhamos em anexo proposta de Projeto de Lei com o objetivo de subsidiar o Executivo na regulamentação e implementação da proposta.
8. Solicitamos que esta indicação seja acolhida com a devida atenção, considerando os inúmeros benefícios que poderá trazer à população. Nossa cidade merece um planejamento eficaz de suas atividades públicas e culturais, e a criação desse instrumento é um passo importante nessa direção.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Calendário Oficial de Eventos no Município de Uruguaiana e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana, com a finalidade de promover, organizar e divulgar eventos culturais, esportivos, turísticos e sociais.

Art. 2º O calendário deverá incluir, entre outros, eventos anuais já consolidados na cidade, como festivais, feiras e comemorações tradicionais.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Calendário Oficial de Eventos para o município de Uruguaiana é uma medida que visa fortalecer a identidade cultural da cidade, promover o turismo e dinamizar a economia local.

Valorização Cultural: Um calendário oficial permitirá que os eventos tradicionais da nossa cidade sejam reconhecidos e valorizados, contribuindo para a preservação da cultura local e incentivando a participação da comunidade.

Fomento ao Turismo: A divulgação de um calendário estruturado facilitará o planejamento de turistas e visitantes, atraindo mais pessoas para os eventos e gerando uma movimentação econômica significativa para o comércio local e serviços.

Organização e Planejamento: A institucionalização do calendário proporcionará uma melhor organização dos eventos, evitando sobreposições e conflitos de datas, além de permitir uma programação mais eficiente por parte dos organizadores.

Engajamento da Comunidade: Com um calendário oficial, a população poderá se envolver mais ativamente nos eventos propostos, promovendo um senso de pertencimento e união entre os cidadãos.

Transparência e Acesso à Informação: O calendário será uma ferramenta importante para garantir que todos os cidadãos tenham acesso à informação sobre os eventos que acontecem em Uruguaiana, promovendo maior transparência nas ações do município.